

RESOLUÇÃO DPG Nº 471, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Relotação servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021) e na Deliberação CSDP nº 03/2016;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.696.157-7;

RESOLVE

Art. 1º. Relotar a servidora pública **Francini dos Santos Pelegrini**, técnica da Defensoria Pública, para atuação junto à Diretoria de Comunicações.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao471RelotacaoservidoraFranciniPelegriini.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 12/09/2024 15:25.

Inserido ao protocolo **22.696.157-7** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 12/09/2024 09:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bc8ba0a1da7f17530db90fb5023551c0.